



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Processo nº: 3962/2024

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.2. **Do Objeto:** contratação de 01 (uma) apresentação do cantor "Eli soares", mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte da grade de shows da programação musical do Celebra Arraial, que acontecerá no dia 27 de Setembro de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

1.3. **Contratada:** ES PRODUÇÕES LTDA

1.4. **Razão da escolha da contratada:** Inviabilidade de competição.

1.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);

1.6. **Justificativa do preço:** Conforme Notas Fiscais anexada ao processo.

1.7. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 04 de setembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Genival Alves Pacheco Junior